



**Prefeitura de
IPERÓ**

DECRETO Nº 1.690, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

“Coloca as contas do exercício de 2015 à disposição dos cidadãos.”

VANDERLEI POLIZELI, Prefeito do Município de Iperó, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o julgamento das contas relativas ao exercício de 2015 pelo E. Tribunal de Contas de São Paulo - TC - 002352/026/15;

DECRETA

Art. 1º. Fica a disposição dos cidadãos deste Município, para consulta e apreciação, as contas desta municipalidade relativas ao exercício de 2015 até o final do corrente, cumprindo o disposto no § 3º, do artigo 31 de Constituição Federal e no artigo 49 da Lei Federal Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPERÓ, EM 28 DE JUNHO DE 2017.

VANDERLEI POLIZELI
Prefeito Municipal

Publicado nesta Secretaria, em 28 de junho de 2017.

JOYCE HELEN SIMÃO

Secretária de Planejamento e Desenvolvimento